



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.850/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E UM TANQUE DE TREINAMENTO DE MERGULHO DO 1º POSTO DE BOMBEIROS DE MOGI GUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresas interessadas em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu Secretário Paulo César Moreira, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

Venho através deste e-mail solicitar esclarecimento:

1) DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os itens 5 e 7 são descritos como: " Cloro granulado. Nome químico- sódio dicloro - s - triazina- triona, 100 % teor de cloro ativo disponível mínimo 60% com 40% de estabilizante de cloro, ph e solução 0,1% 6,0 a 7,0, tambor de 50 kg"
Ficamos com dúvidas quanto a que produto a especificação se refere, pois no mercado possuímos quatro linhas de cloro principais e que somos fornecedores, vejamos:

- a) Hipoclorito de Cálcio granulado - Possui o hipoclorito de cálcio como agente ativo e com concentração de 65%.
- b) Dicloro isocianurato de sódio di-hidratado - ele possui 40% de teor de cloro ativo e 65% de teor de dicloro isocianurato de sódio di-hidratado- Dicloro multiação
- c) Dicloro isocianurato de sódio di- hidratado - ele possui 56% de cloro ativo e 100 % de dicloro isocianurato de sócio di-hidratado - Dicloro premium
- d) Tricloro-s- triazina-triona- ele possui 90% de teor de cloro ativo e 100% de concentração de tricloro-s-triazina-triona.

Diante do exposto, não foi possível identificar qual o produto solicitado haja visto que houve uma mistura dos componentes ativos na descrição do item solicitado no edital.

Por isso, peço, gentilmente, o esclarecimento de qual é o produto solicitado.

2) DAS EMBALAGENS

Os mesmos itens (5 e 7) descrevem ser acondicionados em tambores de 50 KG.
No entanto, nem todas as linha de fornecimento possuem essa gramatura, veja:

Para o hipoclorito de cálcio temos a gramatura de 10 kg, 40kg e 45kg.

Para o dicloro multiação temos a gramatura de 10kg e 40kg.

Para o dicloro premium, temos a gramatura de 10kg e 40kg.

Para o tricloro, temos a gramatura de 10 kg e 50kg.

Qual o motivo dessa especificação tão rigorosa na gramatura da embalagem?

Seria possível ofertarmos os nossos produtos em outra embalagem de gramatura menor?

3) DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa situa-se no norte do Paraná.

Dessa forma, seguindo o exposto em edital onde o prazo de entrega é de 48 horas, seria totalmente inviável a oferta dos produtos nesse prazo.

Nosso prazo de entrega para São Paulo é 7 dias úteis após o faturamento.

Peço, por gentileza, a prorrogação do prazo de entrega visando dar oportunidade a nossa empresa em participar do certame, ofertar um preço competitivo e entregar produtos de qualidade.

RESPOSTA:

Sobre as perguntas da empresa, questionando as especificações de compras mencionadas no nosso Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

A Prefeitura tem estabelecido relações de longa data com fornecedores que demonstraram consistentemente a capacidade de entregar produtos de alta qualidade que atendem às especificações mencionadas no Termo de Referência. Isso inclui as especificações de peso e embalagens solicitadas.

Nosso objetivo é garantir a eficiência e a qualidade em nossas operações de compras, e esses fornecedores têm desempenhado um papel fundamental nesse processo. A manutenção dessas relações de trabalho é, portanto, fundamental para o sucesso de nossos projetos e programas.

Além disso, é de extrema importância que o prazo de entrega seja estritamente respeitado de acordo com o que foi proposto no processo de licitação. Isso é fundamental para garantir a continuidade das atividades e a satisfação de todas as partes envolvidas.

Gostaria de enfatizar que nossa prioridade é manter a excelência em nossas operações de aquisição e, ao fazê-lo, proporcionar o melhor serviço possível à comunidade que servimos. Acreditamos que nossos fornecedores estabelecidos nos ajudam a alcançar esse objetivo.

Caso você tenha alguma dúvida adicional ou precise de esclarecimentos adicionais sobre as especificações de compras ou outros aspectos relacionados, por favor, não hesite em entrar em contato. Estamos à disposição para fornecer todas as informações necessárias.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 20 de outubro de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
Secretária Interina de Administração